Gabinete da Presidência

## RESOLUÇÃO N.033/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Projeto de Resolução nº 027/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 12, em seus Parágrafos 5º e 6º, passam a vigorar com as seguintes redações:

"§ 5º Havendo número legal, proceder-se-á em votação nominal e aberta a eleição para os cargos da Mesa".

"§ 6° Será de (dois) anos, o mandato de membro da Mesa Diretora".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 22 de

Odorico (ter

novembro de 2016.

(Migualão)

Vereador PSB
Presidente da Gâmara Municipal

(Kiko) Vereador-PT

1º Secretário